



DECRETO Nº032/2018

SÚMULA: INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 14.584 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004 E LEI FEDERAL Nº10.880 DE 9 DE JUNHO DE 2004, LEI MUNICIPAL Nº 342 DE 23 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA:

Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o comitê Municipal do Transporte Escolar:

- I) **Representante da Secretaria Municipal de Educação;**
Titular: Tânia Regina Mariano Vessoni
Suplente: Karina Canaver

- II) **Representantes dos Diretores da rede Estadual de Ensino;**
Titular: Juliana Sousa e Brito Sabino Daminelli
Suplente: Juliana Oliveira Leite



III) Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Cícera Cassia de Oliveira Moura

Suplente: Regina Elena Ottesbach de Carvalho

IV) Representante de Pais de Alunos

Titular: Tatiana Aparecida dos Santos de Souza

Suplente: Luciana Gomes de Souza

Art.2º - Compete aos membros do Comitê do Transporte Escolar, as funções de acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos em relação ao recebimento e sua correta aplicação.

Art. 3º.– Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho os seguintes membros:

Presidente: Tania Regina Mariano Vessoni

Vice-Presidente: Karina Canaver

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 026/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao dezesete dia do mês de maio de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL